



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2019 - PR

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 23/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré - projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como treinamento, capacitação e assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de planejamento, na sede do governo municipal de São Jorge do Ivaí, sempre que solicitado, com atendimento mínimos de 8 horas semanais in-loco, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação, conforme as condições fixadas no edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº 35/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, com o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Conforme orientações, quando houver somente um participante no certame, o pregão presencial deverá ser fracassado, de acordo com o GEPATRIA MARINGÁ (GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), sendo assim, o (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, encaminha a Procuradoria Jurídica Municipal para se manifestar sobre o certame, para que seja adjudicado e homologado se assim julgar deferido. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 3495 - ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré - projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como treinamento, capacitação e assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de planejamento, na sede do governo municipal de São Jorge do Ivaí, sempre que solicitado, com atendimento mínimos de 8 horas semanais in-loco, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação, conforme as condições fixadas no edital.	ME	12,00		0,0000	3.900,00	46.800,00

Total do Participante -----> 46.800,00

Total Geral -----> 46.800,00

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2019 - PR

Processo Administrativo:	79/2019
Processo de Licitação:	79/2019
Data do Processo:	23/08/2019

Folha: 2/2

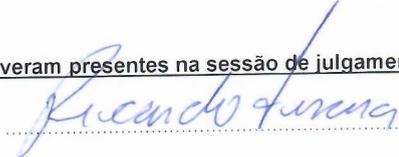
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 10 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO	- 	- Pregoeiro(a)
WELBER ROBERTO MINELI	- 	- Pregoeiro
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI	- 	- Pregoeira
MARIANI VIGNOTO SOSSAI	- 	- Equipe de Apoio
MARCOS GRANZOTTO NETO	- 	- Equipe de Apoio
RAFAELA GUIETI	- 	- Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA -  - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 10/09/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 141/2018 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré - projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3495 ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL

CNPJ: 31.842.491/0001-41

ITEM 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré - projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como treinamento, capacitação e assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de planejamento, na sede do governo municipal de São Jorge do Ivaí, sempre que solicitado, com atendimento mínimos de 8 horas semanais in-loco, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação, conforme as condições fixadas no edital.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3495	ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL	Sim	4.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL	0,0000	3.950,0000	
2	ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL	0,0000	3.900,0000	

O licitante ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSUL pelo valor de R\$ 3.900,0000 (três mil e novecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lance, após exaustiva negociação e alcançado o melhor desconto do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o melhor desconto em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSULTORIA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:20 horas do dia 10 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA VANSAN CAMILLO

..... Pregoeiro

WELBER ROBERTO MINELI

..... Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

..... Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

..... Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

..... Equipe de Apoio

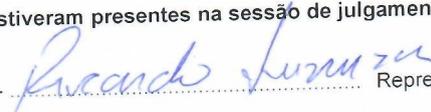
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA


- Representante


Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large stylized signature, 'R W', and 'MC'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2019 - PR

Processo Administrativo:	79/2019
Processo de Licitação:	79/2019
Data do Processo:	23/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré - projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Seqüência: 1)

Ao(s) 10 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº. 35/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSULTORIA, tendo como representante credenciado o Sr. RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA, portador do CPF sob nº 029.931.039-62 e do RG sob nº 8.050.909-0/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na seqüência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lance, após exaustiva negociação e alcançado o melhor desconto do item; o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o melhor desconto em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: ROSEMEIRE EVANGELISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA - CONSULTORIA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2019 - PR

Processo Administrativo:	79/2019
Processo de Licitação:	79/2019
Data do Processo:	23/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 10 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

 - Pregoeiro(a)

WELBER ROBERTO MINELI

 - Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

 - Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

 - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

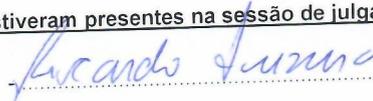
 - Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

 - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA

 - Representante